

**SOCIEDADE SERIDOENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C Ltda - SOSEC**

**FACULDADE DO SERIDÓ - FAS**



**MANUAL DO ALUNO**

**JANEIRO / 2010  
CURRAIS NOVOS - RN**

## FICHA TÉCNICA

### **Grupo de Trabalho:**

Prof<sup>ª</sup>. Cléa Maria Galvão Bacurau  
Prof<sup>ª</sup>. Kátia Yacyszyn Alves Romão  
Prof<sup>ª</sup>. Cláudia Gomes Graciano  
Prof<sup>ª</sup>. Tathiana Cristina Pereira da Rocha  
Prof. Sanclair Solon de Medeiros

### **Revisão:**

Prof<sup>ª</sup>. Maria das Vítoria Nunes da Silva Lourenço

### **Digitação e Diagramação:**

Prof. Sanclair Solon de Medeiros

### **BACURAU, Cléa Maria Galvão**

Manual do Aluno 2010. / Cléa Maria Galvão Bacurau, Sanclair Solon de Medeiros. - Currais Novos: Faculdade do Seridó - FAS, 2010.

29 p.

1. Educação - Currais Novos (RN)
  - I. Cléa Maria Galvão Bacurau
  - II. Faculdade do Seridó - FAS
  - II. Título

FAS/BIB

CDU 378 (813.2)

## APRESENTAÇÃO

Caro aluno,

O presente Manual tem o objetivo de informá-lo e orientá-lo quanto às diretrizes e serviços oferecidos pela Faculdade do Seridó, visando incluí-lo no processo de gestão qualitativa de suas ações.

Trata de assuntos relacionados diretamente à dinâmica do ensino e da aprendizagem, bem como das questões de caráter administrativo, compondo um completo dossiê acadêmico, com sentido muito mais orientador do que puramente informativo.

O aluno, importante integrante da FAS, tem deveres a cumprir e também direitos a usufruir. E este Manual vem atender um dos seus principais direitos enquanto cidadão, o direito à informação, apresentando esclarecimentos imprescindíveis para que você aluno se integre a Instituição e participe ativamente das definições sobre seu próprio percurso educativo.

Muito estamos fazendo para que, cada vez mais, ofereçamos um ensino comprometido com sua aprendizagem e compatível com as exigências do mundo contemporâneo.

Esperamos que você faça ótimo uso deste manual e caso exista alguma dúvida não esclarecida nele, procure o Coordenador de seu Curso.

Currais Novos, janeiro de 2010.

A Direção.

## I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Da Sociedade Seridoense de Educação e Cultura – SOSEC (Instituição Mantenedora da Faculdade do Seridó - FAS):**

*Diretor Presidente*

Prof. Max Rosan dos Santos

*Diretora Financeira*

Prof<sup>a</sup>. Leideana Galvão Bacurau de Farias

**Da Faculdade do Seridó - FAS (Instituição Mantida):**

*Diretora Geral e Acadêmica*

Prof<sup>a</sup>. Cléa Maria Galvão Bacurau

*Coordenadora do Curso de Turismo*

Prof<sup>a</sup>. Kátia Yacyszyn Alves Romão

*Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis*

Prof<sup>a</sup>. Cláudia Gomes Graciano

*Coordenadora Adjunta do Curso de Ciências Contábeis*

*Central de Negócios, Estágios, Empregos e Consultoria*

Prof<sup>a</sup>. Tathiana Cristina Pereira da Rocha

*Secretário de Processos Acadêmicos*

Prof. Sanclair Solon de Medeiros

*Coordenadora do Laboratório Pedagógico de Ensino e Tecnologias Inovadoras*

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria de Moraes

*Bibliotecário Geral*

Prof. Wagner Felix de Araújo

*Ouvidoria*

Prof. Sanclair Solon de Medeiros

## II - OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E VALORES, MISSÃO E VISÃO DA FAS

### OBJETIVOS

---

Consoante com a Missão Institucional, a FAS firma o propósito de implementar um crescimento institucional e regional contextualizado em nível nacional e internacional. Para tanto, define, segundo seu Regimento – Art. 2º, como Objetivos Gerais:

- *Promover o ensino, a extensão e a pesquisa, como forma de participar do processo de desenvolvimento educacional, científico e tecnológico, com foco no desenvolvimento regional e na perspectiva da construção de uma sociedade sustentável.*
- *Formar, com qualidade, profissionais e especialistas de nível superior nas áreas de conhecimento dos cursos e programas que oferecer; criando os meios necessários para que os mesmos tenham acesso à educação continuada na própria Instituição.*

### PRINCÍPIOS E VALORES

---

O compromisso da Faculdade do Seridó, com a sociedade, fundamenta-se nos seguintes princípios e valores:

- *Responsabilidade social;*
- *Excelência acadêmica;*
- *Ética;*
- *Criatividade e empreendedorismo;*
- *Sustentabilidade;*
- *Solidariedade;*
- *Otimização dos recursos internos;*
- *Valorização e aprimoramento continuado de pessoal docente, discente e técnico-administrativo;*
- *Interação com o mercado.*

## **MISSÃO INSTITUCIONAL**

---

A FAS assume a missão de *formar cidadãos empreendedores para o exercício profissional com competência técnica, crítica e ética visando o desenvolvimento pessoal, social e ambiental.*

## **VISÃO DE FUTURO**

---

A Faculdade do Seridó define como Visão de Futuro:

*Firmar-se como organização educacional de excelência acadêmica pelos padrões de qualidade e compromisso social do seu Projeto Político-Pedagógico e por uma atuação empreendedora voltada para os interesses regionais de forma sustentável e articulada com o desenvolvimento global.*

### III - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO ALUNO FAS

Com o objetivo de atingir altos níveis de empregabilidade para o aluno FAS, definem-se abaixo algumas competências e habilidades essenciais ao futuro profissional formado pela Faculdade do Seridó:

- Facilidade de articulação e relacionamento interpessoal;
- Domínio da comunicação oral e escrita;
- Capacidade de análise, avaliação e generalização;
- Criatividade e capacidade inovadora;
- Associação de teorias a práticas profissionais;
- Visão interdisciplinar do conhecimento;
- Visão de futuro;
- Decisão para solução de problemas;
- Atitude de liderança discernimento, força de argumentação e negociação;
- Domínio de novas tecnologias;
- Flexibilidade e adaptabilidade às mudanças;
- Atitude empreendedora;
- Postura ambientalmente responsável.

#### IV - DADOS LEGAIS DOS CURSOS E CALENDÁRIO INSTITUCIONAL

A FACULDADE DO SERIDÓ - FAS oferece à comunidade norte-rio-grandense os Cursos de Graduação em:

- **Turismo** (Bacharelado) autorizado a funcionar através da Portaria Nº 2.812 de 17/08/05, publicada no Diário Oficial da União em 18/08/05 - Seção 1 - Pg. 13, obtendo conceitos máximos na Avaliação do MEC nos itens: Contexto Institucional, Organização didático-Pedagógica, Corpo Docente e Instalações Físicas.
- **Ciências Contábeis** (Bacharelado) autorizado a funcionar através da Portaria Nº 2.813 de 17/08/05, publicada no Diário Oficial da União em 18/08/05 - Seção 1 - Pg. 13, obtendo conceitos máximos na Avaliação do MEC nos itens Contexto Institucional, Organização didático-Pedagógica, Corpo Docente e Instalações Físicas.

A Faculdade do Seridó compromete-se com a implementação e a consolidação dos Cursos de Graduação de forma a atender a expectativa da sociedade, através de um Projeto Pedagógico organizado em conformidade com os paradigmas de qualidade, compromisso, responsabilidade social e ética profissional, voltado para a construção da cidadania.

#### **CALENDÁRIO INSTITUCIONAL**

---

**2003** - É fundada a Sociedade Seridoense de Educação e Cultura - Sosec, com o objetivo de formar, especializar e aperfeiçoar recursos humanos para o ensino, pesquisa, extensão, constituindo-se numa instituição de divulgação do saber e cultura;

**2003** - O Plano de Desenvolvimento Institucional e os Projetos Pedagógicos dos Cursos que serão oferecidos pela FAS são enviados para o Ministério da Educação - MEC;

**2004** - Os processos da FAS, tramitam no Sistema SAPIENS/MEC

**2005** - As Comissões de Especialistas do MEC, chegam a Currais Novos, avaliam todas as condições para oferta dos cursos propostos pela FAS, Os cursos recebem conceitos máximos em todos os aspectos;

**2005** - Os atos autorizatórios de Credenciamento da Instituição e de Autorização dos Cursos de Turismo e Ciências Contábeis são publicados no Diário Oficial da União em 18/08/2005.

**2006** - A Faculdade do Seridó - FAS inicia suas atividades na cidade de Currais Novos

**2007** - São lançados os programas de Pós-graduação da FAS

**2008** - A FAS recebe o Prêmio Destaque do Ano (Elo Consultoria)

**2009** - Formam-se as primeiras turmas de Ciências Contábeis e Turismo da FAS



## V - FINALIDADE E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA FAS

### FINALIDADE

---

A Faculdade do Seridó constitui-se numa instituição aberta, crítica, criativa e competente, consolidada como instituição social e educacional, formativa e instrutiva, criando espaços com liberdade e responsabilidade para a reflexão de seus compromissos sociais, profundamente identificada com a realidade da região em que está inserida.

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

---

A administração da Faculdade do Seridó é exercida, em suas respectivas instâncias, pelos seguintes órgãos:

- I - Conselho de Gestão Acadêmica - CGA
- II - Diretoria Geral
- III - Coordenação de Curso

## VI - ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS DIVERSAS

Anualmente, a FAS cumprirá 200 dias letivos, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB/1996.

Caso haja necessidade, os semestres podem ser prolongados além do estabelecido no Calendário Acadêmico o qual é distribuído anualmente. Tal prorrogação justifica-se pela necessidade de complementação da carga horária estabelecida para cada disciplina.

Visando auxiliá-los na compreensão do funcionamento acadêmico dos Cursos serão dadas algumas orientações gerais acerca dos procedimentos adotados pela Instituição:

### HORÁRIO DE AULAS

---

A FAS funciona das 19hs às 20:40hs (1º horário) e das 21hs às 22:35hs (2º horário).

### FORMAS DE INGRESSO NA FACULDADE DO SERIDÓ

---

O ingresso do aluno nos cursos é feito mediante processo seletivo (Vestibular), processo seletivo interno (reopção), reingresso (portador de diploma), transferência de outras instituições de ensino superior (de nível local, nacional ou internacional, observadas a legislação em vigor).

### REGIME DE MATRÍCULAS

---

A cada **semestre** o aluno deve renovar sua matrícula na Faculdade, o que confirma o seu vínculo com a Instituição. Para isto necessita:

- a) Preencher na Secretaria Geral, requerimento solicitando vaga para o Semestre seguinte;
- b) Atualizar, na Secretaria Geral, o cadastro com seus dados pessoais (endereço, números de telefones, e-mail etc);
- c) Apresentar comprovante de residência;
- d) Estar quite com a biblioteca;
- e) Ter apresentado a documentação solicitada pela Secretaria Geral;

- f) Estar quite com as parcelas da semestralidade;
- g) Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, entregando-o na Secretaria Geral no prazo definido para Matrícula;
- h) Quitar até o dia 05 de janeiro (1º Semestre) e 05 de julho (2º Semestre), a primeira parcela da Semestralidade;
- i) Requerer matrícula em disciplina de dependência ou adaptação;
- j) Preencher requerimento de Aproveitamento de Estudos em caso de Portador de Diploma.

A solicitação de vaga, pelo aluno, deve ocorrer no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, visando o melhor planejamento das atividades acadêmico - administrativas.

Caso o aluno não efetive sua matrícula no prazo, obedecendo ao procedimento acima descrito, a Faculdade destinará a vaga para outros interessados através de ingresso por reopção, portadores de diploma, transferência e/ou vestibular.

### **FAÇA SUA MATRÍCULA NO PRAZO E GARANTA SUA VAGA NA FAS!**

#### **ADAPTAÇÃO**

---

Essa modalidade de oferta de disciplina se aplica aos alunos oriundos de outras instituições de ensino superior (reingresso, transferência) ou da mesma instituição que tenham optado pela Reopção. O aluno nessa situação deve se inscrever nas disciplinas ainda não cursadas e que integrem o currículo do Curso no semestre de ingresso do aluno.

As aulas de Adaptação ocorrerão conforme a disponibilidade de horário do professor e de instalações, sendo previamente definidas pela FAS, podendo ocorrer aos sábados ou no horário contrário ao de oferta regular do Curso ou, ainda, em período de recesso escolar.

#### **FREQÜÊNCIA**

---

A freqüência às aulas e as demais atividades acadêmicas são permitidas, apenas, aos alunos regularmente matriculados.

Importante frisar que a frequência é um dos itens da avaliação do aluno que, em cada disciplina, só poderá ter até 25% de ausência. O aluno que ultrapassar o limite permitido estará automaticamente reprovado por falta.

A frequência em regime de exceção só atende ao aluno que esteja impossibilitado de frequentar as atividades acadêmicas por:

- a) Convocação e matrícula de aluno em serviço militar;
- b) Licença-maternidade que deverá ser acompanhada à distância pelos professores da disciplina que podem repassar o material diretamente à aluna para ela desenvolver, em sua residência ou, ainda, entregar ao Coordenador do Curso para encaminhar à mesma; os trabalhos objetivam a reposição de conteúdos, não substituindo as avaliações de aprendizagem;
- c) Afecções orgânicas, previstas no Decreto Lei Nº 1044/96.

Caro aluno saiba que algumas situações não podem ser caracterizadas como geradoras de frequência em regime de exceção, a saber:

- a) Doenças que o incapacite de estar nas aulas por um período não superior a 04 (quatro) dias úteis;
- b) Viagens de serviço;
- c) Atividades profissionais no horário das aulas;
- d) Escala de serviço;
- e) Doenças e óbito de pessoas da família;
- f) Acompanhamento a terceiros para tratamento de saúde;
- g) Cursos e eventos não programados na atividade acadêmica;
- h) Viagens de lazer;
- i) Festividades;
- j) Consulta a dentistas ou médicos;
- l) Outras atividades imprevistas.

A Legislação exige que o aluno tenha um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência. Os casos logo acima referidos, portanto, não poderão exceder, aos 25% (vinte e cinco por cento) de falta que a legislação faculta ao aluno.

Todavia, visando a excelência na sua formação acadêmica e profissional deve o aluno aproximar-se o máximo dos 100 % (cem por cento) de presença às atividades acadêmicas.

## **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

---

No caso de reingresso, reopção ou transferência, o Aproveitamento de Estudos ocorrerá desde que na análise do programa da disciplina cursada na instituição de origem, se constate que o conteúdo do mesmo corresponde a, no mínimo, 75% do programa da FAS. Importante que seja verificada a média obtida na disciplina a ser aproveitada e que possua carga horária equivalente, a no mínimo, 75% em relação a disciplina da FAS.

O processo encaminhado ao Coordenador deverá conter, além do Programa de Disciplina da FAS e o da outra instituição, o histórico do aluno, devidamente carimbado e assinado pela instituição de origem.

O Aproveitamento de Estudo deve ser solicitado no ato do seu ingresso na Instituição, ou seja, de sua primeira matrícula.

## **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

---

A avaliação da aprendizagem é feita por disciplina, considerando a frequência e o aproveitamento.

Adota-se o modelo de prova subjetiva (questões dissertativas) dando-se preferência à esta e objetiva (questões de múltipla escolha) e, ainda, as atividades diversificadas (trabalhos, seminários, estudos de caso, painéis, visitas técnicas com relatórios, resenhas, resumos, fichamentos de livros, etc) para verificação da obtenção do êxito no processo de ensino-aprendizagem.

A média para aprovação do aluno ao final da disciplina é 7,0 (sete).

O professor deve colocar zero (0,0) no espaço destinado à nota, caso o aluno não compareça a uma das provas, ou seja flagrado utilizando meios fraudulentos “cola” ou “plágio”.

## **SEGUNDA CHAMADA**

---

Caso o aluno falte a alguma prova, poderá dirigir-se à Secretaria Geral e requerer a Segunda Chamada. O prazo final para o pedido de avaliação de Segunda Chamada é de 2 (dois) dias a contar do dia útil seguinte à realização da prova. Em qualquer hipótese a prova de Segunda Chamada será individual e sobre conteúdo cumulativo. Pedidos fora do prazo serão, automaticamente, indeferidos. Haverá cobrança de taxa por disciplina.

## **RECUPERAÇÃO**

---

O aluno que não obter, ao final da disciplina, média igual a 7,0 (sete), estará em recuperação.

**Importante:** Caso obtenha média, nas duas unidades, inferior a 4,0 (quatro), não poderá fazer a prova de Recuperação. O aluno estará diretamente reprovado. O mesmo ocorrendo em caso de mais de 25% de falta na disciplina.

A média final é calculada da seguinte forma: soma-se a média obtida nas duas unidades com a nota da Recuperação e divide por 2 (dois). Na Recuperação essa média final não pode ser inferior a 5,0 (cinco). Se acontecer, o aluno estará reprovado.

## **DEPENDÊNCIA/REPROVAÇÃO**

---

Nem sempre o aluno obtém a média necessária para aprovação nas disciplinas. Quando isso ocorre não precisa repetir a série anterior. Precisa apenas pagar novamente (acadêmica e financeiramente) a disciplina na qual foi reprovado, o que é feito no regime denominado de Dependência.

O aluno deve observar o seguinte:

a) Se reprovado em até 2 (duas) disciplinas será considerado dependente e será promovido para a série seguinte, devendo, **obrigatoriamente**, cursar as disciplinas em que ficou reprovado, sob o regime de Dependência conforme o Calendário de Oferta fixado pela Instituição;

b) Se reprovado em 3 (três) ou mais disciplinas terá que cursar as disciplinas nas quais não obteve aprovação. O aluno não pode, de forma alguma, avançar para a série seguinte deixando as disciplinas para cursar posteriormente;

c) Em qualquer hipótese de matrícula em disciplinas oferecidas em regime de Dependência ou Adaptação é exigida a compatibilidade de horários.

As disciplinas oferecidas em regime de Dependência devem ocorrer no período de férias, de forma intensiva, ou no período regular aos sábados (manhã e/ou tarde) ou de segunda a sexta-feira, em horários intermediários. É responsabilidade do aluno informar-se sobre o período de oferta de disciplinas e proceder sua matrícula no prazo definido pela FAS. Não é facultado ao aluno postergar a matrícula de Dependência para outro período.

## REOPÇÃO

---

Os alunos podem optar por outro curso da Faculdade, desde que tenha integralizado, pelo menos, o 1º semestre do curso que freqüenta e que sejam oferecidas vagas no curso pretendido.

Para estar apto a inscrever-se no Concurso de Reopção deverá o aluno:

- a) Estar regularmente matriculado no semestre letivo em que ocorrer o Concurso;
- b) Comprovar regularidade na Biblioteca e na Tesouraria da Faculdade no ato da inscrição para o Concurso.

## MATRÍCULA EM DISCIPLINAS EXTRAS

---

O aluno pode enriquecer o seu histórico escolar, freqüentando, também, disciplinas de outros cursos, inclusive, aquelas oferecidas em turmas de Adaptação e/ou Dependência. Este tipo de matrícula deve ser requerida ao Coordenador do Curso ao qual está vinculada a disciplina pretendida, desde que:

- a) Existam vagas;
- b) Os horários sejam compatíveis;

- c) Não constitua disciplina do Currículo do Curso do aluno;
- d) Atenda os requisitos que contribuem para o enriquecimento acadêmico e profissional.

### **ENRIQUEÇA SEU CURRÍCULO, matriculando-se em Disciplinas Extras!**

#### **TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS IES PARA FAS**

---

Destinada a alunos de outras Instituições de Ensino Superior que queiram transferir-se para a FAS. A transferência será permitida para o mesmo curso ou cursos afins, devendo-se o interessado dirigir-se à Secretaria Geral. Quando necessário, poderá ocorrer Processo Seletivo.

#### **TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA**

---

Essa modalidade de transferência, independentemente da existência de vaga, é garantida ao servidor público ou membro das forças armadas e seus dependentes, como mudança domiciliar obrigatória por força de remoção ou de transferência funcional.

#### **TRANSFERÊNCIA DA FAS PARA OUTRAS IES**

---

A transferência para outra IES, poderá ocorrer mediante requerimento na Secretaria. O deferimento do pedido está condicionado:

- a) Matrícula regularizada no semestre letivo, sem dependência financeira;
- b) Solicitação formal dos motivos via requerimento;
- c) Pagamento da respectiva taxa;
- d) Quitação com a Biblioteca da FAS;
- e) Recebimento da declaração de vaga fornecida pela IES de destino.

#### **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

---

O aluno só pode trancar a matrícula após o 1º semestre do Curso. Se o fizer antes perderá o vínculo com a instituição e terá que fazer novo vestibular.



## **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

---

Caso o aluno não possa permanecer na Instituição; ou seja, caso queira desistir do curso, precisa, necessariamente, cancelar a matrícula. Se abandonar o curso e não cancelar o contrato de prestação de serviços educacionais, permanecerá com as parcelas da semestralidade em aberto. O aluno não pode pedir o cancelamento de matrícula se existir parcelas vencidas até a data da solicitação do cancelamento. O mesmo se aplica para o trancamento.

## **MONITORIA**

---

Esse programa, aberto a alunos regularmente matriculados, que atendem aos pré-requisitos exigidos pela Coordenação de Curso, Comissão de Monitoria e Corpo Docente, definidos em resolução própria, à disposição do aluno na Secretaria Geral. Os candidatos às vagas precisam obter média igual ou superior a 8,0 (oito) na disciplina que deseja monitorar. O Calendário Acadêmico da Instituição apresenta as datas de inscrição para o Concurso de Monitoria.

## **COLAÇÃO DE GRAU**

---

O aluno só poderá colar grau se tiver integralizado todas as disciplinas e atividades previstas no Currículo do Curso e apresentar o nada consta da Biblioteca e da Tesouraria.

Para os concluintes dos Cursos que participam do ENADE (MEC), o diploma fica condicionado à realização, pelo aluno, desse exame nacional.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

---

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é um órgão que realiza os processos de avaliação interna nas Instituições de Ensino Superior e gera dados que posteriormente serão enviados para o Ministério da Educação e Cultura - MEC.

A CPA da FAS é responsável por planejar, coordenar e executar o processo avaliativo da Faculdade através da coleta e análise das respostas fornecidas por alunos, professores e colaboradores, a partir de instrumentos de pesquisa aplicados periodicamente.

Dentre estas avaliações destaca-se a avaliação do professor pelo aluno, avaliação da infraestrutura, auto-avaliação do aluno e outros.

### COMO PARTICIPAR?

Ao final de cada semestre, os instrumentos de avaliação são aplicados junto aos alunos. Para participar, você deverá respondê-los em sua totalidade.

### O QUE VOCÊ GANHA PARTICIPANDO

Ganha o direito de opinar com relação aos assuntos relativos á Faculdade e torna-se sujeito ativo das mudanças na instituição.

### ALGUMAS MELHORIAS JÁ REALIZADAS DEVIDO A SUA PARTICIPAÇÃO NA CPA

- Instalação do Laboratório Pedagógico de Ensino e Novas Tecnologias
- Instalação do Birô de Trabalhos Acadêmicos
- Aquisição de um multimídia para aulas
- Rede sem fio wireless
- Avaliação on line dos professores pelos alunos
- Sistema on line de acesso a históricos e declarações

## **VII - SERVIÇOS OFERECIDOS**

### **BIBLIOTECA**

---

A FAS coloca à disposição do aluno acervo bibliográfico do curso e de áreas afins o qual pode ser consultado na Biblioteca a qual dispõe de um ambiente especialmente equipado para uso individual ou em grupos.

A Biblioteca é regida por regulamento próprio e pode prestar-lhe os seguintes serviços:

- Consultas bibliográficas;
- Consultas e pesquisas na internet;
- Birô de Trabalhos Acadêmicos com a impressão e normalização de documentos;
- Empréstimo domiciliar de até 03 livros, por usuário, pelo prazo de 07 dias, com direito à renovação, desde que não haja solicitação de outro usuário.

Mas, esteja atento: A não-devolução no prazo determinado, extravio ou danificação de qualquer material retirado, implica em multa e/ou penalidade para o usuário, previstas no seu regulamento.

### **SECRETARIA DE PROCESSOS ACADÊMICOS**

---

Você dispõe de uma Secretaria de Processos Acadêmicos onde poderá obter informações para realizar sua matrícula e requerer, históricos, declarações, transferência, aproveitamento de estudos, trancamento de matrícula, programa de disciplinas, frequência em regime de exceção, e outros documentos relativos à sua vida acadêmica. A solicitação deverá ser realizada, por meio de requerimento, a ser protocolado na Secretaria de Processos Acadêmicos. O atendimento da Secretaria acontece das 15h às 21h30min.

### **SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

---

Quando precisar de documentos acadêmicos, o aluno deve solicitá-los em impresso próprio da FAS e protocolar na Secretaria de Processos Acadêmicos. A Secretaria de Processos Acadêmicos

deverá responder às solicitações em prazo máximo de 10 dias. (Esse prazo poderá ser alterado no momento da entrada da solicitação por meio de protocolo).

## **BOLETOS DE PAGAMENTO**

---

Os Boletos para pagamento mensal das parcelas da semestralidade (carnês) serão entregues em sala de aula ou enviados para a sua residência. No caso do não recebimento do Boleto, você deve retirar a 2ª via antes do vencimento, na Tesouraria da Faculdade. O pagamento deve ser feito em Banco.

A mensalidade do Curso corresponde aos serviços prestados pela Faculdade ao aluno regularmente matriculado. O vencimento da parcela da semestralidade ocorre mensalmente e sempre até o dia 05 de cada mês.

## **SETOR FINANCEIRO**

---

Nesse setor você pode resolver casos relacionados ao valor da sua mensalidade, cálculos em atraso, entre outros. Funciona de segunda a sexta-feira, das 14h às 21h30min.

## **FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES**

---

Na FAS você poderá candidatar-se ao financiamento de seus estudos através do Financiamento Estudantil - FIES que é um fundo criado pelo Governo Federal para financiar o ensino superior a estudantes cujos recursos, próprios ou familiares, são insuficientes. O FIES financia até 70% da mensalidade do curso de graduação. Maiores informações, no Setor de Atendimento Financeiro ao Aluno.

## **PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI**

---

Realizando o ENEM você poderá concorrer a bolsas de 50 e 100% oferecidas pelo Governo Federal para a realização de seus estudos na FAS.

A cada ano são oferecidas bolsas para os alunos aptos pelo Programa, caso se interesse procure a Coordenação do Programa na Secretaria de Processos Acadêmicos.

## VIII - DADOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS OFERECIDOS PELA FAS

### CURSO DE TURISMO

---

A Faculdade do Seridó - FAS, acredita na relevância de uma formação profissional de qualidade e não, apenas, no repasse sistemático de informações. Hoje o panorama do setor produtivo, sobretudo no setor de turismo, requer dos profissionais um perfil polivalente, delineado a partir do desenvolvimento de competências, com uma clara consciência da necessidade de adaptação a uma gama, cada vez maior, de circunstância e atividades diferentes. A FAS coloca-se como consciente do seu papel principal de orientadora, motivadora e incentivadora do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dentro de um contexto de liberdade e de profunda responsabilidade e consciência social.

Dentro deste contexto, a FAS compreende a sua importância na elevação da qualidade dos serviços turísticos, nos padrões de competitividade, lucratividade, através da oferta de um profissional diferenciado. Este profissional será formado por meio de paradigmas educacionais de qualidade e de um planejamento educacional flexível e, comprometido com uma educação competente e continuada.

### PERFIL DO EGRESSO

---

O egresso do Curso de Turismo da FAS apresentará perfil profissional com:

- Notória competência técnico-gerencial e administrativa;
- Habilidades nas relações interpessoais;
- Compromisso sócio-ambiental;
- Capacidade de manter atitude íntegra e dignificante à profissão;
- Postura de equilíbrio moral e ético.

Enfim, os egressos deverão apresentar um perfil profissional com características bem específicas, na medida em que o Turismo já desenvolveu um corpo de conhecimentos próprios.

Devem estar preparados para atuar em mercados cada vez mais dinâmicos e exigentes, necessitando ter acesso a uma proposta educacional que os capacitem para enfrentar os desafios de

um mundo com uma economia globalizada e com novos paradigmas de gestão, laser, marketing e de operação do setor de serviços nos níveis nacional e internacional.

Através de uma estrutura curricular inovadora e flexível, possibilitará que o **Perfil do Egresso do Curso de Turismo** apresente as seguintes características básicas:

- Formação humanística e visão global para compreender o meio social em seus aspectos, político, econômico, cultural e ambiental;
- Capacidade para tomar decisões diante das relações diversificadas, interdependentes e complexas do mundo contemporâneo;
- Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais;
- Formação técnica-gerencial e teórico-prática, indispensáveis a uma adequada compreensão interdisciplinar e das transformações sociais;
- Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa;
- Internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- Raciocínios lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas;
- Liderança, equidade e capacidade de tomada de decisões;
- Capacidade de desenvolver formas inovadoras de sustentabilidade, prevenção e solução de problemas;
- Zelo pela sua educação continuada, prosseguindo nos estudos de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* e de extensão.

## ESTRUTURA CURRICULAR

---

O currículo do Bacharel em Turismo contará com a carga horária total de 3.012 horas/aula, sendo 1.656 horas/aula teórica, 1.056 horas/aula prática e 300 horas/aula de atividades independentes dentre outras atividades didáticas, com integralização curricular a ser feita no mínimo de quatro anos e no máximo de sete anos letivos.

DISCIPLINA	CH
Administração Aplicada ao Turismo	72
Administração Financeira e Orçamentária Empresarial	54
Agenciamento de Viagens	54
Alimentos e Bebidas	54
Antropologia	54

Comunicação e Relações Interpessoais	36
Contabilidade de Custo em Turismo	72
Cultura Brasileira	54
Direito e Cidadania	36
Economia do Turismo	36
Ecoturismo	72
Elaboração de Roteiros Turísticos	72
Espanhol Instrumental	54
Estágio Supervisionado I e II	300
Estatística Aplicada ao Turismo	54
Eventos	72
Geografia do Brasil	54
Geografia do Rio Grande do Norte	54
Geografia Geral	54
Gestão Estratégica	36
História do Brasil	72
História do Rio Grande do Norte	54
Inglês Instrumental	54
Lazer e Animação Turística	72
Legislação Aplicada ao Turismo	54
Língua Portuguesa	72
<i>Marketing</i> Turístico I e II	108
Matemática	54
Meios de Hospedagem	72
Metodologia da Pesquisa	72
Patrimônio Cultural	54
Planejamento e Organização do Turismo I e II	126
Projetos Turísticos	72
Psicologia Aplicada ao Turismo	54
Sociologia do Turismo	72
Teoria Geral do Turismo I e II	108
Trabalho de Conclusão de Curso I e II	72
Transportes e Turismo	54
Turismo e Meio Ambiente	54

## **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

---

O Curso terá a função de sistematizar, difundir e produzir conhecimentos, através de estudos, pesquisas e ações extensionistas, bem como, de formar profissionais com posturas ética, moral e técnica, preservando a história e a coerência institucional pelo zelo na qualidade de seus serviços educacionais e comunitários.

Neste sentido, o Curso estabelecerá como importância primordial à formação de profissionais preparados para exercer atividades específicas da área, observando as novas tecnologias, a modernização da empresa, buscando permanentemente novas aprendizagens e mantendo-se atentos ao perfil profissional do século XXI.

### **PERFIL DO EGRESSO**

---

O egresso do Curso de Ciências Contábeis deverá estar apto a atuar como agente transformador, tendo em vista os desafios que compõem o cenário atual, os avanços tecnológicos e a globalização.

É de sua responsabilidade profissional e social legitimar e disponibilizar os dados financeiros de uma empresa estatal ou privada, servindo como referência para o planejamento, para a organização, controle financeiro, tomada de decisão, efetuando a análise de resultados e correção de distorções, desenvolvendo, também, outras ações requeridas pelo cotidiano da organização.

Estará em condições técnicas de efetuar trabalhos contábeis e de registrar atos administrativos que apresentem a situação da instituição - quer seja pública ou privada - por meio de levantamento das demonstrações contábeis. Estará, igualmente, capacitado a zelar pelo relacionamento da empresa com os poderes públicos, principalmente, no que se refere à aplicação e fiscalização de impostos. Estará habilitado, também, para realizar auditorias e perícias contábeis.

As diretrizes curriculares definidas pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC e pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, estão plenamente observadas na estrutura curricular e no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis em sua totalidade.



Neste sentido, além do desenvolvimento dos conteúdos, valoriza a experimentação de atividades de extensão e de iniciação científica articuladas às disciplinas do Curso, com vistas a formação de um contador competente e comprometido com a sua prática profissional.

## **ESTRUTURA CURRICULAR**

---

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>
Administração Financeira	72
Análise das Demonstrações Contábeis I e II	144
Auditoria	72
Ciências Atuariais	72
Comunicação e Relações Interpessoais	36
Contabilidade Avançada	72
Contabilidade Básica	72
Contabilidade Comercial I e II	144
Contabilidade de Custos	72
Contabilidade Gerencial	72
Contabilidade Intermediária	72
Contabilidade Pública	72
Contabilidade Tributária	72
Controladoria	72
Direito e Cidadania	36
Disciplinas Eletivas*	108
Empreendedorismo**	36
Estatística	72
Filosofia e Ética	54
Introdução à Administração	72
Introdução à Economia	36
Introdução à Psicologia	72
Introdução à Sociologia	72
Laboratório Contábil	252
Legislação Societária e Comercial	54
Legislação Trabalhista	36
Legislação Tributária	54
Língua Portuguesa	72
Matemática	72
Matemática Financeira	72
Metodologia da Pesquisa	72
Orçamento Empresarial	36
Perícia Contábil	72
Planejamento Estratégico	54
Teoria Contábil	72
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	192

\* A disciplina poderá ser desenvolvida abordando os seguintes temas:

Contabilidade Agropecuária; Economia Contemporânea; Contabilidade Aplicada a Cooperativas; Tópicos Contemporâneos de Contabilidade; Elaboração e análise de projetos de investimentos; Contabilidade Internacional; Contabilidade Bancária; Contabilidade de Instituições de Previdência Privada; Contabilidade de Seguros; Teoria Contábil do Lucro; Comércio Exterior.

**\*\* Esta disciplina poderá ser desenvolvida ao longo do curso**